



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

**ATA N.º 19**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Cascalho Serra – 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Isalina de Jesus Pereira; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Joana Rosa Martins Carreiras; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão; Carlos Octávio Varelas; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho; Francisco Miguel Correia Fortio e José Joaquim Branco Lopes.

**Faltou justificadamente:** Paula Alexandra Bexiga Pastaneira e Manuel Dinis Passinhas Cabeça.

Do órgão executivo estavam presentes o Presidente da C.M. e os vereadores Jorge Macau, António Traguedo, João Campos e Delfina Lima.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Tomada de Posse:***

O sr. Presidente da Mesa informou que o membro do Partido Socialista, Maria José Imaginário apresentou pedido de renúncia ao mandato, que nos termos do regimento e legislação em vigor foi notificado o membro seguinte da respetiva lista, Clementina Maria C. Tira-Picos Baldeira, que estando presente, procedendo-se à sua instalação como membro deste órgão, efetuando a leitura da respetiva ata. Após ter prestado juramento procedeu à assinatura da ata, ficando, assim, empossada neste órgão.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

**Discussão e votação de atas:**

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão os projetos das atas nºs. 17 da sessão ordinária de 19/09 e 18 do corrente ano, as quais foram remetidas, antecipadamente, a todos os membros.18

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se aprovação de ambas as atas, por unanimidade, dos presentes nas referidas reuniões.

Por não terem estado presentes, não participaram na apreciação e votação : Ata 17 -Mário Pedro Godinho Barreiros; José Manuel Nunes Pinto; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão; Francisco Miguel Correia Fortio e Daniel Fernando Canôa Coelho e Ata 18 - Tomás Inácio de Paiva Calhau; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão e Maia José Imaginário.

**Correspondência:**

Para conhecimento, foi remetida previamente uma relação da correspondência recebida, entre os meados de setembro e a presente data.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Nuno Rebocho*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, colocou várias questões à C. M. relativamente a implementação do parque empresarial em Igrejinha; a previsão das obras a realizar na Rua da República, na colocação de sinalização vertical, uma vez que já existe o levantamento. Questionou ainda se vão ou não avançar com as “hortinhas”. Por fim, solicitou informação sobre o valor dos encargos do Município com o fornecimento de EPI’s ao Lar de Idosos daquela freguesia.
- *José Pinto* referiu que sendo esta a última sessão deste ano e dada a proximidade do Natal desejou boas festas aos membros da assembleia, à Câmara Municipal, trabalhadores presentes e à Dra. Cândida, eleita na assembleia de Freguesia de Igrejinha e presente na sessão. Felicitou a D. Clementina por ingressar na Assembleia Municipal fazendo votos de um bom trabalho neste órgão autárquico.

Sugeriu que fossem tomadas medidas para melhorar o registo de gravação áudio das sessões, com a aquisição do equipamento adequado, para que as intervenções fossem ouvidas na sala e para o apoio do trabalho de elaboração das atas. Mais referiu que para arquivo e registo histórico é preciso que existam condições técnicas para isso, com um bom sistema de som, sendo que hoje as novas tecnologias permitem responder com eficácia a este assunto que considerou muito importante.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

Continuando, informou que conjuntamente com o seu camarada Filipe Coincas, também residente em Santana do Campo, tinham enviado um carta à Diretora Regional de Cultura do Alentejo, com conhecimento à Câmara Municipal de Arraiolos, Freguesia de Arraiolos, Assembleia Municipal de Arraiolos, Assembleia de Freguesia de Arraiolos e Paroquia de Arraiolos, sobre a situação de degradação do Monumento Nacional – Ruínas Romanas/Santana do Campo/Arraiolos, alertando para o estado de degradação e apelando a uma intervenção que preserve os edifícios e bem assim o monumento, evitando consequências de uma maior gravidade, que o rigor do tempo provocará, certamente, devendo o património merecer a atenção de todos. Referiu ainda que este monumento é visitado por muitas pessoas, que as referencias históricas e a importância do mesmo, pela sua singularidade, está descrita por muitos autores, sendo do conhecimento público a sua relevância patrimonial. Realçou que no concelho só existem quatro monumento nacionais - as Ruínas Romanas/Santana do Campo/Arraiolos, o Castelo de Arraiolos, a Anta de Arraiolos e o Pelourinho - à exceção do Pelourinho e Portal Manuelino da Igreja do Antigo Hospital da Misericórdia que beneficiaram das obras do Centro Histórico de Arraiolos e do Centro do Tapete de Arraiolos, os restantes precisam de intervenção para preservação, proteção e valorização, podendo também o Monumento de Santana do Campo beneficiar da intervenção da Câmara com o arranjo do Largo da Aldeia previsto no plano municipal. Finalizou, chamando a atenção da necessidade de questionar a DRCA sobre o património imóvel do concelho que tendo 19 sítios referenciados, dois estão totalmente desprotegidos (N.º Sra. das Necessidades e S. Sebastião/Arraiolos), e outros dois estão ainda em vias de classificação (Palácio dos Condes de Vimieiro e Casa da Mala Posta em Arraiolos) o que não favorece eventuais financiamentos para as obras de recuperação necessárias.

- *Maria Manuel* felicitou o executivo pela disponibilização do sistema da fatura de água eletrónica.
- *Joana Carreiras* questionou se já estava em vigor a 8.ª alteração do PDM. Deu ainda conhecimento da visita do Grupo de Jovens do PSD de Évora à Escola Cunha Rivara de Arraiolos em que se reuniram com o Diretor da Escola e com alunos em que foi levantado alguns problemas, um dos quais prende-se com o facto de chover no ginásio, solicitando a intervenção da C.M.
- *Isalina Pereira* referiu que o documento enviado hoje intitulado de “Moção” foi alterado como “Declaração”, solicitando que seja considerado, procedendo à leitura do mesmo.

**“DECLARAÇÃO**

*A defesa de serviços públicos tem sido uma justa aspiração das populações no nosso concelho. A par da desertificação humana e económica, envelhecimento e fracos recursos associados a*



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

*reformas e pensões de baixo rendimento, o alto índice de trabalhadores a ordenado mínimo, requerem que haja disponibilidade em proximidade desses serviços públicos para uma cabal cidadania.*

*Assim foram motivo de exigência durante os últimos anos, junto de entidades, pela reinstalação do Tribunal, pelo não encerramento do Centro de Saúde, pelo não encerramento das Finanças, pelo não encerramento dos CTT.*

*Se alguns dos serviços referidos eram da responsabilidade direta do Estado, outros estavam privatizados com essa responsabilização.*

*Com a luta e a persistência de todo o povo do Concelho, foi-se recuperando a reposição do que haviam roubado, restando uma perda que foi o encerramento de uma das mais representativas entidades bancárias.*

*A todos os que subscreveram as petições, participaram nas tribunas públicas, no movimento de defesa dos utentes suportados por ações várias, um agradecimento pela sua disposição de luta em defesa do serviço público.*

*Fique para a história que conseguimos de 2015 a 2020 reverter essas ações de política destrutiva, maliciosa e desprestigiante para as populações do interior.*

*Aos deputados que nos acompanharam na luta, aos autarcas dos executivos e respetivos órgãos deliberativos um agradecimento.*

*Como sempre, a CDU continuará a defender o serviço público, para todos, mobilizando o povo, os trabalhadores e as várias associações cívicas, neste caminho de consolidação da democracia em respeito pela Constituição da República Portuguesa.”*

Finalizou enaltecendo a reabertura dos CTT.

Usando da palavra o Presidente da Mesa concordou com a alteração solicitada, estando sujeita a discussão, não havendo lugar a votação. Quanto à sugestão levantada relativamente a melhoria do equipamento de gravação áudio referiu que ficaria registada, de qualquer forma trata-se de um investimento que carece de análise conjunta com a C.M.

Dada a ausência de inscrições, foi dada a palavra à Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se um segundo período para colocação de questões que entendessem.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

A Presidente da C. M. desejou boas vindas ao novo membro deste órgão. De seguida, informou que a zona prevista inicialmente para parque empresarial de Igrejinha tornou-se inviável por condicionante, no entanto, a C.M está à procura de uma alternativa. Sobre a requalificação da Rua da República está prevista para o próximo ano, no entanto, para atenuar alguns buracos está previsto a colocação de betuminoso. Quanto à sinalização referiu que o levantamento não estava completo, estando a ser realizado por técnico da área SIG. Relativamente às hortas informou que os serviços estão a trabalhar no assunto. Sobre os encargos com as EPI's informou não ter esses dados ali, de qualquer forma o valor total em subsídios às IPSS's foi de 113.000€, e, a C.M. tem vindo a fornecer, de acordo com as solicitações apresentadas, desde máscaras, luvas, gel, etc. Quanto às mascaras confeccionadas pelo grupo de voluntárias e funcionárias atingiu os 19.000, as quais foram entregues faseadamente a toda a população do concelho. Referiu estar a decorrer um novo procedimento para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e, tal como verificaram está este espaço a ser preparado para a eventualidade de ser utilizado como apoio, em caso de ocorrência de surto da pandemia no concelho, esperando que não venha a acontecer. Referiu que a C.M. reconhece a necessidade de conservação de alguns edifícios e espaços do património histórico do concelho, mas são obras que carecem de um grande investimento em termos monetários e de pessoal especializado na área. Sobre a alteração ao PDM informou ter sido remetida para Diário da República estando a aguardar a publicação. Por fim, relativamente ao gimnodesportivo referiu que se trata de um equipamento construído pelo Estado, e apesar da partilha na gestão e usufruto do equipamento\_ só a C.M. têm assumido todos as melhorias que têm sido realizadas, havendo sempre situações que vão sendo realizadas de acordo com as possibilidades.

O Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo, em que interveio Francisco Fortio, que na qualidade de Presidente da Junta Freguesia de Vimieiro saudou a D. Clementina e alertou a C. M. para a situação da obra de requalificação dos arruamentos naquela localidade, cuja obra está parada há algum tempo e a população já tem manifestado algum desagrado.

A Presidente da Câmara referiu que compreende que haja descontentamento mas os trabalhos em falta são de calçetamento que foram adjudicados a empresa externa, que embora a C.M. já tenha insistido na sua rápida realização têm evocado alguns contratempos, nomeadamente, falta de funcionários por razões de saúde (COVID) e as condições climáticas.

Não havendo mais intervenções o sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período passando ao seguinte:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

**Período da Ordem do Dia**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informação da atividade municipal;
2. Deliberação sobre transferência de competências na área de Ação Social - Decreto-Lei 55/2020, de 12/08;
3. Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente;
4. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021;
5. Normas de Execução do Orçamento;
6. Mapa de Pessoal para 2021;
7. Participação variável no IRS para 2021;
8. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2021;
9. Taxa de Derrama para 2021;
10. Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2021;
11. Regulamento de Apoio à Natalidade e a Instituições Particulares de Solidariedade Social;
12. Procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º. Grau – Constituição do Júri;
13. Proposta de Adenda aos Protocolos de Cooperação celebrados com as Juntas de Freguesias de Vimieiro e Igreja

**1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:**

Para cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi remetida antecipadamente informação emitida pela srª. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente.

- *Maria Manuel* referiu que na parte das obras municipais indica a abertura de concurso para a pavimentação dos arruamentos da Zona Industrial de Arraiolos, quando a obra já está efetuada.

A Presidente da C. M. informou que foi lapso dos serviços.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2020.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

**2. DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL - DECRETO-LEI 55/2020, DE 12/08;**

O Presidente da Assembleia informo que foi remetida a todos os membros a seguinte proposta:

*“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), estabelece um alargado âmbito de matérias em que ocorrerá o denominado processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, em particular para os Municípios. Como anteriormente assumido pelos Órgãos Autárquicos do Município de Arraiolos, esta Lei confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Relativamente ao ano de 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no referido decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).*

*PROPOSTA - Propor à Assembleia Municipal a rejeição, para 2021, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, e que a mesma decisão seja comunicada à DGAL, nos termos previstos na lei.”*

Não havendo qualquer pedido de intervenção foi a proposta aprovada, por maioria, com dezassete favoráveis, quatro votos contra pelos eleitos do PS e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).

José Pinto apresentou a seguinte declaração de voto: *“Considero inaceitável a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.*

*As entidades intermunicipais não são autarquias.*

*Devem ser instituídas as Regiões Administrativas e essas sim com órgãos eleitos poderão ter competências nesta e noutras áreas.”*

**3. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DO ANO CORRENTE:**

O Sr. Presidente da Mesa informou que o relatório foi remetido para conhecimento, ficando, no entanto, à consideração de todos a colocação de alguma observação caso seja entendido.

Não havendo qualquer observação, a Assembleia tomou conhecimento do documento.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

#### **4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021:**

De conformidade com a alínea a) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano, tendo sido enviada a todos os presentes.

Usando da palavra a srª. Presidente da C. M. fez uma breve introdução sobre a documentação, referindo que o orçamento foi elaborado de acordo com normativo recente, que obriga a projetar os investimentos para um período de 5 anos, considerando não fazer grande sentido dado ser último ano do atual mandato. Informou que se mantêm as ações previstas em anteriores planos tendo sido reforçadas algumas, tais como, o apoio à natalidade, educação, cultura, entre outras. Referiu ainda que a rubrica das despesas com resíduos teve que ser reforçado, face ao aumento dos custos em consonância com a legislação, considerando, no entanto, que carecia de uma melhor ponderação nas medidas a tomar, pois não são estas que irão contribuir como ganho para o Ambiente.

Usaram da palavra os seguintes membros:

- *Maria Manuel* fez um pequeno reparo relativamente à repetição da palavra “água” no início da página 12. Solicitou esclarecimento sobre o terreno no valor de 10.000,00€, referido na pág. 13, se é caso concreto de aquisição ou se é uma previsão, sobre o Gabinete Técnico Florestal indicado na página 19 questionou quem exerce funções quando no mapa de pessoal não existe pessoal com essa especialização. Referiu que na página 33 está projetado programa de recuperação do Castelo a longo prazo perguntou o que se prevê fazer, quando numa sessão anterior foi referido não aceitarem o Castelo sendo da recuperação da competência do Património. Por fim, alegou que na página 36 refere construção da piscina coberta sendo indicada uma rubrica de 75.000,00€, questionando ao que se destina - elaboração do projeto ou se inclui alguma obra.
- *Nuno Rebocho* solicitou esclarecimentos sobre a redução das verbas previstas em arruamentos em Igreja que tinha no orçamento anterior constava 60.000,00€ passando para 30.000,00€, considerando que o realizado não pode ter sido a diferença, focou ainda relativamente à “Variante de Igreja” quando se previa 12.000,00€ reduzindo para 2.000,00€, quando a variante apenas existe em projeto.

A Presidente da C. M. informou que o valor previsto para o terreno é apenas uma previsão na rubrica não havendo nada de concreto, quanto ao Gabinete Técnico Florestal tem vindo a ser assegurado pela Técnica de produção animal. Relativamente ao Castelo esclareceu que a C. M. alegou não concordar com a forma que o Ministério da Cultura propôs a transferência sem qualquer meios financeiros e técnicos, quando se trata de um monumento que carece de uma intervenção cuidada face ao seu mau estado de conservação





*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

por parte do Estado durante décadas que nada fez, no entanto, a Câmara Municipal tudo fará dentro das suas possibilidades para que sejam feitas obras de requalificação mas com uma projeção ao longo prazo. Informou que o valor previsto para a piscina apenas se refere ao projeto (arquitetura e especialidades). Quanto às questões levantadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha esclareceu que se tratam de rubricas que serão reforçadas com o saldo da gerência no decorrer do próximo ano.

De seguida, interveio o Tomás Calhau chamando para atenção para a situação das instituições de solidariedade social do concelho, nomeadamente, lares, centros de dia, Misericórdias, Creches, que do conhecimento que têm tido, todas elas se debatem com graves problemas financeiros face aos encargos que a pandemia têm acarretado, com aquisição de materiais e equipamentos, com pessoal, etc, recomendando que a C. M. além dos apoios em termos de materiais (FPI's), houvesse um reforço do subsídio financeiro a todas elas, face aos encargos mensais que têm de assegurar.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa referiu ficar registada a recomendação para que durante a execução orçamental de 2021, a C.M. tenha em consideração o referido sector.

Passando-se à votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, verificou-se a sua aprovação, por maioria, com 13 votos a favor (CDU) e 5 abstenções (PS e PSD).

#### **5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:**

Anexo à proposta anterior constavam as normas que contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento para o ano de 2021, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro; Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

O Presidente da Mesa destacou o Artigo 25.º sobre procedimentos relativos a eventual contratação de empréstimos a curto prazo.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a mesma aprovada com 17 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).

#### **6. MAPA DE PESSOAL PARA 2021:**

Pelo sr. Presidente da Mesa foi apresentada a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2021, referindo o seguinte:



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

*“A Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe nos artigos 28.º e 29.º que, o empregador público, em cada ciclo orçamental, tendo presentes a missão, atribuições, estratégia, objetivos e competências das unidades orgânicas, assim como os recursos financeiros disponíveis e recursos humanos necessários, deve efetuar o planeamento das atividades que pretende realizar.*

*O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, é apresentado, nos seguintes termos:*

- O Mapa de Pessoal identifica por estrutura, os diferentes postos de trabalho ocupados (incluindo os que se encontram ainda ocupados por mobilidade entre órgãos ou serviços, cativos e não ocupados).*
- Os postos de trabalho ocupados totalizam 163 lugares;*
- No que concerne a postos de trabalho não ocupados mas cativos por imperativo legal, existe 1;*
- Relativamente aos novos postos de trabalho, são contabilizados 13 por tempo indeterminado, 1 por tempo determinado;*
- Verifica-se também a existência de 2 postos de trabalho, por afectação a mecanismos de mobilidade, nos termos legais.*

*... De acordo com os pressupostos enunciados, propõe-se, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como da alínea o) do n.º 1. do art.º 25.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação pela Câmara e Assembleia municipais, do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, cujo documento se anexa, bem como:*

*I – Organograma;*

*II - A caracterização dos postos de trabalho por Divisão (Identificação das atribuições, competências e atividades por serviços e respetivas carreiras);*

*III - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal/2021, (Encargos).”*

Sobre o exposto, solicitaram a palavra:

- Tomás Calhau questionou a diferença entre os lugares vagos determinados e indeterminados.
- José Pinto questionou a C. M. dos motivos que levaram à redução de 10% do pessoal relativamente ao mapa do ano anterior.

A Presidente da C. M. esclareceu que a diferença das terminologias é que “determinado” tem um prazo e ao indeterminado não, quando à redução deveu-se há aposentação de pessoal e à anulação de concursos previstos que não se justificam abrir durante o próximo ano.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

Não havendo mais questões, procedeu-se à votação a proposta, sendo aprovada, por maioria, com 17 votos a favor (CDU e PS) e 1 abstenção (PSD).

**7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2021:**

Pelo Presidente da Assembleia foi colocada à discussão a seguinte proposta:

*“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no art.º 1.º do art.º 78.º do Código do IRS.*

PROPOSTA - *Fixação da percentagem de 5%.”*

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com 17 votos a favor (CDU e PS) e 1 voto contra (PSD).

**8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA 2021:**

O Presidente da Mesa colocou à apreciação a seguinte proposta:

*“Competindo ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro).*

PROPOSTA - *fixação das seguintes taxas:*

*Prédios rústicos – 0,8%;*

*Prédios urbanos – 0,3%”*

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com 17 votos a favor pelos membros da CDU e PS e 1 voto contra (PSD).

**9. TAXA DE DERRAMA PARA 2020:**

Submetida uma proposta da Câmara Municipal para lançamento de derrama, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

- Isentar de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.

Não havendo qualquer intervenção o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada, por maioria, com 13 votos a favor pelos eleitos da CDU e 5 votos contra (PS e PSD).

**10. PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):**

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta da C. M.:

*“Considerando que:*

*A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos Municípios a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 106º, do referido diploma legal.*

*A TMDP é determinada com base na aplicação percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município;*

*Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º, do aludido diploma legal, torna-se necessário fixar, para o ano de 2018, a TMDP para a área do concelho de Arraiolos até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas para os clientes finais do Município;*

*O Regulamento n.º 38/2004, da responsabilidade do IPC-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.*

*PROPOSTA: – Fixação da TMDP em 0,25% para o ano de 2020.”*

Não havendo qualquer pedido de intervenção o Presidente colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com 17 votos a favor (CDU e PS) e 1 voto contra (PSD).

**11. REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:**



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

Foi apresentado o projeto de Regulamento em título, o qual define os tipos e critérios de apoio a prestar às Instituições Particulares de Solidariedade Social, abreviadamente designadas por I.P.S.S. e Associações Sem Fins Lucrativos com Projetos de natureza Social e/ou saúde com sede no concelho.

Pela Presidente da C. M. foi feita uma breve síntese do documento evidenciando que o documento resulta de uma ampla discussão com as IPSS's do concelho cujo objetivo será regulamentar os apoios a atribuir de acordo com as valências de cada instituição e apoio às famílias na valência de creche, pretendo assim apoiar a natalidade no concelho.

Sobre o documento, interveio Maria Manuel questionando se o apoio dado à IPSS se reflete depois nas mensalidades das creches, ao que a sr<sup>a</sup>. Presidente respondeu afirmativamente.

O Presidente da Assembleia deu nota, que julga ser do conhecimento da C. M., no Orçamento de Estado para 2021, está prevista isenção de pagamento de creche para o 1º. escalão e para o 2º. Escalão a partir do 2º. filho, pelo que será uma mais valia para o orçamento municipal.

Passando-se à votação, foi o documento aprovado, por unanimidade.

**12. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º. GRAU – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:**

Apresentada a seguinte proposta:

*“A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrado na Divisão Administrativa e Financeira, um cargo de Direção Intermédia de 2º grau, para assegurar a coordenação e chefia da respetiva Unidade. A coordenação desta Unidade, após a vacatura do lugar por motivo de aposentação da Chefe de Divisão, Marcolina Fazenda, desde 01/07/2020, tem vindo a ser assegurada, em regime de substituição, desde 01/08/2020, sendo necessário respeitar o prazo de 90 dias (três meses) que a lei estabelece para o provimento destes cargos em regime de substituição (cf. artº. 27º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável por força do disposto no nº. 1. do artº. 2º., da Lei nº. 49/2012, de 29 de Agosto), pelo que se torna de todo imprescindível por em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular. Assim, abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, foi deliberado a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau para a Unidade.*

*PROPOSTA - Ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, propõem-se a seguinte proposta de constituição do júri daquele concurso: Presidente - Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos; Praça do Município, 27 – 7040 – 027 ARRAIOLOS geral@cm-arraiolos.pt Município de Arraiolos Câmara Municipal 1.º Vogal efetivo - Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe de Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa (DGESE) da*



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

*Câmara Municipal de Arraiolos; 2.º Vogal efetivo - José António Manteigas Pé-Léve, Diretor do Departamento de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Évora; Vogal suplente, Manuel André Piteira Espenica, Primeiro-Secretário da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O primeiro vogal efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.*

Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à votação sendo aprovado, por maioria, com dezassete voos favoráveis (CDU e PS) e uma abstenção da Joana Carreiras (PSD).

**13. PROPOSTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS DE VIMIEIRO E IGREJINHA:**

Pela srª. Presidente da C.M. foram apresentadas as seguintes propostas:

- *Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado com a Freguesia de Vimieiro, com vista à realização de obras no campo de futebol e pré-instalação elétrica do polidesportivo daquela localidade.*

O protocolo celebrado não contemplou contudo a pré-instalação elétrica do polidesportivo, cujo valor ascende a 5.568,96€ (cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), ficando assim no valor de *total de 53.568,96€ (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).*

- *Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado com a Freguesia de Igrejinha com vista à realização de obras no campo de futebol daquela localidade.*

A alteração ao protocolo celebrado deveu-se a um acréscimo de preço que passa de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), para 27.507,00€ (vinte sete mil quinhentos e sete euros).

Sobre o assunto, pronunciou-se José Pinto que questionou se os valores indicados em ambos os protocolos se referem aos valores totais das obras a realizar.

A Presidente da Câmara respondeu que os valores estão de acordo com os orçamentos apresentados, de qualquer forma relativamente à Igrejinha serão ainda realizadas por parte da C. M. algumas obras por administração direta.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro clarificou que relativamente à sua localidade uma parte das obras será realizada pela Junta.

De seguida foram as propostas de adendas aprovadas separadamente, por maioria, com dezassete votos favoráveis (CDU e PS) e uma abstenção (PSD).



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

=====X=====

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES**

O Presidente da Mesa deu a palavra à munícipe presente, Dr<sup>a</sup>. Cândida Trindade, residente em Igrejinha, que referiu ter ficado escandalizada com a atitude do Estado em entregar património histórico aos municípios, como o Castelo, quando as Câmaras Municipais, não têm técnicos especializados para poderem intervir. Continuando, manifestou a sua grande preocupação, enquanto munícipe e autarca, com a cultura de olival super intensivo, com uma extensão de cerca 190 ha, tendo já conhecimento que um residente está ser prejudicado visto residir perto da zona e suspeitar de problemas na água. Informou que, muito embora, tenha conhecimento que a C. M. já tomou diligências e tendo sido entregue um abaixo-assinado da população da Igrejinha na C.M. solicitou se há mais algum desenvolvimento do assunto. Por fim, saudou a Assembleia desejando um Bom Natal e um Ano de 2021 melhor que o atual.

A Presidente da C. M. informou que foi tomada uma posição visto discordarmos com este tipo de cultura, tendo sido remetida a várias entidades, tais como, Ministério da Agricultura; Direção Regional de Agricultura, APA – Associação Portuguesa do Ambiente, entre outras, evocando grande preocupação dada a proximidade com a povoação, que será muito prejudicada, tendo em conta os estudos conhecidos, tanto a nível do ar com a problemática das alergias face aos poléns, assim como, a nível do solo com a infiltração dos pesticidas que irão prejudicar em muito a qualidade da água, situação esta que está a ser acompanhada conjuntamente com a empresa das águas, Agda. Informou, ainda, que sendo uma situação que não carece de qualquer licenciamento, a C. M. logo que teve conhecimento impediu que a situação continuasse tendo contactado a APA face a desvio de linhas de água e a CIMAC dado estarem a escavar junto a postes de linhas esperando que haja uma solução que impeça esta situação, apontando até que a revisão do PDM venha a conter condicionantes que limite esse tipo de cultura.

O Presidente da A. M. referiu que mesmo que haja essa intenção de condicionante, terá sempre que respeitar normativos de outros planeamentos superiores, no entanto, no seu entendimento deveria ser colocado conjuntamente com outros municípios a nível da CIM, de forma a pressionarem que seja considerado aquando da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Alentejo, até porque são evidentes prejuízos diretos e imediatos contribuindo ainda mais para a desertificação.

***Minuta das deliberações:*** *Aprovada, por unanimidade.*

*Finalizando, o sr. Presidente da Assembleia desejou a todos votos de Boas Festas.*



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,50 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

---

---

---